



Estado de Santa Catarina
MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS
Secretaria de Administração e Fazenda



6º ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA Nº 28/2023.

MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS, Estado de Santa Catarina, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua Getulio Vargas, 750, centro, na cidade de São Domingos - SC, inscrito no CNPJ nº 83.009.894/0001-08, representado pelo Prefeito Municipal, Srº. **MÁRCIO LUIZ BIGOLIN GROSELLI** brasileiro, residente e domiciliado nesta cidade de São Domingos, SC, denominado para este instrumento particular simplesmente de **CONTRATANTE**, de outro lado a empresa:

VX PRE MOLDADOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob n.º 50.147.433/0001-42 com sede na Rua Marechal Deodoro, nº 1040 sala 305, edifício Dom Afonso, Centro, Concordia-SC, neste ato representado pelo seu representante legal, Srº. WILLIAN ANDRUSIAK, [REDACTED], expedido pela SESP/SC, residente na Rua Giacomo Mario Bottega, nº 128 – Bairro Santo Antônio – Irani/SC, CEP 89680-000, doravante denominado simplesmente **CONTRATADA**, de comum acordo e com amparo legal na Lei Federal nº 14.133/21.

DO OBJETO:

Contratação de empresa especializada para a elaboração de projetos de rede de drenagem pluvial, rede de esgoto, rede de abastecimento de água potável e projeto elétrico no loteamento Guilherme Scheffer.

Cláusula Primeira – Da Alteração:

De comum acordo entre as partes se decide aditar prazo a partir de 21/02/2025, ficando a vigência até dia 21/12/2024.

Cláusula Segunda – Da Ratificação:

Fica aqui neste termo ratificada as demais condições estabelecidas no contrato original.

São Domingos, 13 de dezembro de 2024.

MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS-SC

MÁRCIO LUIZ BIGOLIN GROSELLI

Prefeito Municipal

CONTRATANTE

VX PRE MOLDADOS LTDA

WILLIAN ANDRUSIAK

CONTRATADA